

São Paulo | Diário Oficial - Poder Executivo - Seção I | 23 de abril de 2021 | p.241.

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO**

EDITAL ATAc 013/2021

**CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS
Referente ao EDITAL ATAc 005/2021**

Pelo presente, ficam convocados os membros da Comissão de Seleção e os candidatos abaixo mencionados para as provas do Processo Seletivo visando à contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor I), em Regime de Turno Parcial (RTP) com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto à área de Tecnologia da Arquitetura, vinculado ao Grupo de Disciplinas de Metodologia do Departamento de Tecnologia da Arquitetura/FAUUSP, nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20, conforme Edital ATAc 005/2021 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 02.03.2021, no qual estão inscritos os candidatos (em ordem de inscrição): 1) Renato Vizioli, 2) Mayumi Cursino de Moura Hirye, 3) Adriana Volpon Diogo Righetto, 4) Luiz Alberto de Genaro, 5) Maria Elisabete Lopes, 6) Cristina Boggi da Silva Raffaelli, 7) Cássia Bartsch Nagle, 8) Adriana Ricciardi Rodrigues Lima, 9) Ana Luisa Dantas Coutinho Perez e 10) Rodolfo José Viana Sertori. Integrarão a Comissão de Seleção, como membros titulares, os Professores Doutores Artur Simões Rozestraten (AUT), presidente da referida comissão; Helena Aparecida Ayoub Silva (AUP) e Jorge Bassani (AUH), todos docentes efetivos da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo. As provas serão realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância, mediante acesso a link gerado pela Assistência Acadêmica da FAU, previamente informado aos membros da Comissão de Seleção e candidatos, com início **dia 03 de maio de 2021, às 8h**. Assistência Técnico-Acadêmica da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.



a Prova de Métodos Pedagógicos (se houver): 18/05/2021 à 08/06/2021

E. Período provável para publicação dos atos relativos ao resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e classificação final: 19/05/2021 à 09/06/2021

F. Período provável para publicação do despacho do Diretor de Escola Técnica homologando o Processo Seletivo Simplificado: 21/05/2021 à 11/06/2021

G. Os prazos e procedimentos para interposição de recursos encontram-se dispostos no Capítulo XIII do presente Edital.

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

- Atender às orientações dos responsáveis pela Direção, pelos Serviços Administrativos, Acadêmicos e pela Coordenação de Curso, nos assuntos referentes à análise, planejamento, programação, avaliação, recuperação e outros de interesse do ensino.
- Colaborar com as atividades de articulação da Etec com as famílias e a comunidade.
- Colaborar nos assuntos referentes à conduta e ao aproveitamento dos alunos.
- Comparecer às solenidades e reuniões de finalidade pedagógica ou administrativa, dos órgãos coletivos e das instituições auxiliares de que fizer parte.
- Cumprir os dias letivos e as horas-aula estabelecidas pela legislação e pela escola.
- Elaborar e cumprir o plano de trabalho docente, segundo o projeto político pedagógico da Etec, o Plano de Curso e as orientações do CEETEPS.
- Estabelecer com alunos, colegas e servidores um clima favorável à ação educativa e em harmonia com as diretrizes gerais fixadas pela Etec.
- Estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e dar ciência dela aos mesmos.
- Informar os alunos, no início do período letivo, do plano de trabalho docente.
- Manter em dia os assentamentos escolares e observar os prazos fixados para encaminhamento dos resultados parciais e finais.
- Participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.
- Preparar as aulas e material didático de apoio, bem como as atividades de recuperação.
- Zelar e conservar os materiais, as instalações e os equipamentos de trabalho que estão sob sua guarda ou utilização.
- Zelar pela aprendizagem dos alunos.

ANEXO III – REQUISITOS DA FUNÇÃO E DE TITULAÇÃO

1) REQUISITOS DA FUNÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

COMPONENTE CURRICULAR DA BASE NACIONAL COMUM E PARTE DIVERSIFICADA DO ENSINO MÉDIO:

– Para ser enquadrado na titulação “licenciado”:

Portador de:

Licenciatura ou equivalente (acompanhado do diploma de curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior que permitiu a formação docente), desde que previsto no requisito.

COMPONENTE CURRICULAR DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ENSINO MÉDIO E/OU EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO:

– Para ser enquadrado na titulação “licenciado”:

Portador de:

Licenciatura, de acordo com o relacionado no requisito;

Licenciatura em cursos superiores de formação de professores de disciplinas especializadas no ensino de 2º grau, na forma prevista pela Portaria Ministerial BSB nº 432 de 19, publicada a 20/07/1971, Esquemas I e II.

Esquema I: acompanhado do diploma do curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior, de acordo com o relacionado na titulação graduado, em componente curricular em que vier a se inscrever.

Esquema II: acompanhado do diploma de técnico de nível médio no curso/área do componente curricular, relacionado na titulação licenciado, em componente curricular em que vier a se inscrever.

Licenciatura equivalente, obtida em cursos regulares de programas especiais, nos termos previstos pelo Conselho Nacional de Educação, na Resolução CNE/CEB nº 2 de 26, publicada no DOU de 27/06/1997, ou na Deliberação CEE nº 10/99, publicada no DOE de 08/01/2000 ou, ainda, na Resolução CNE/CP nº 2, de 01, publicada no DOU de 02/07/2015 (acompanhado do diploma do curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior, de acordo com o relacionado na titulação graduado, em componente curricular em que vier a se inscrever).

– Para ser enquadrado na titulação “graduado”:

Portador de:

Graduação superior de bacharelado ou de tecnologia de nível superior desde que previsto no requisito, em componente curricular em que se inscrever.

2) REQUISITOS DE TITULAÇÃO

Para ministração de aulas no componente curricular Geografia Aplicada ao Turismo Regional (Turismo Receptivo):

Administração – Habilitação em Gestão Turística e Hotelaria; Administração – Habilitação em Hotelaria e Turismo; Administração em Turismo; Administração em Turismo e Hotelaria; Estudos Sociais com Habilitação em Geografia (LP); Geografia; Geografia (LP); História; Lazer e Turismo; Tecnologia em Gestão de Empreendimentos de Turismo e Hotelaria; Tecnologia em Gestão de Empresas Turísticas; Tecnologia em Gestão de Turismo; Tecnologia em Gestão de Turismo e Hospitalidade; Tecnologia em Gestão de Turismo e Hotelaria; Tecnologia em Lazer e Turismo; Tecnologia em Turismo; Tecnologia em Turismo e Hospitalidade; Tecnologia em Turismo e Hotelaria; Turismo; Turismo (“EI” – Técnico com Formação Pedagógica); Turismo com Ênfase em Hotelaria; Turismo e Hotelaria; Turismo e Meio Ambiente.

– DADOS GERAIS:

Nome: _____

Endereço completo: _____

Telefone: _____

Telefone celular: _____

E-mail: _____

II – FORMAÇÃO ACADÊMICA:

II.1 – RELACIONADA A ÁREA/VINCULADA AO COMPONENTE CURRICULAR

– DOUTORADO

Doutor em: _____

Nome da instituição de ensino: _____

Data da obtenção do título: ___/___/___

– MESTRADO

Mestre em: _____

Nome da instituição de ensino: _____

Data da obtenção do título: ___/___/___

– ESPECIALIZAÇÃO

Especialista em: _____

Nome da instituição de ensino: _____

Data da obtenção do título: ___/___/___

– LICENCIATURA OU GRADUAÇÃO

Licenciado ou Graduado em: _____

Nome da instituição de ensino: _____

Data da obtenção do título: ___/___/___

II.2 – EM OUTRA ÁREA

– DOUTORADO

Doutor em: _____

Nome da instituição de ensino: _____

Data da obtenção do título: ___/___/___

– MESTRADO

Mestre em: _____

Nome da instituição de ensino: _____

Data da obtenção do título: ___/___/___

– ESPECIALIZAÇÃO

Especialista em: _____

Nome da instituição de ensino: _____

Data da obtenção do título: ___/___/___

– LICENCIATURA OU GRADUAÇÃO

Licenciado ou Graduado em: _____

Nome da instituição de ensino: _____

Data da obtenção do título: ___/___/___

III – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS COMO PROFESSOR (RELACIONADA A ÁREA/VINCULADA AO COMPONENTE CURRICULAR):

Obs.: Listar as experiências, relacionando-as da atual ou mais recente para as mais antigas.

– PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E/OU ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, com ministração de aulas (no mesmo componente curricular para base nacional Comum ou na área do componente curricular para a Parte Diversificada ou Educação Profissional Técnica de Nível Médio)

Período trabalhado: de ___/___/___ até ___/___/___

Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público: _____

– PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, com ministração de aulas na área do componente curricular

Período trabalhado: de ___/___/___ até ___/___/___

Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público: _____

– PROFESSOR VOLUNTÁRIO, com ministração de aulas na área do componente curricular

Período trabalhado: de ___/___/___ até ___/___/___

Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público: _____

– PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, com ministração de aulas na área do componente curricular

Período trabalhado: de ___/___/___ até ___/___/___

Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público: _____

Nome da função/cargo/emprego: _____

Data: ___/___/___

Assinatura do candidato: _____

2) DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

As seguintes documentações comprobatórias deverão ser anexadas ao Memorial Circunstanciada por cópia:

– Para FORMAÇÃO ACADÊMICA: Diploma; Certificado de Conclusão; Declaração; Atestado de Conclusão de Curso

– Para EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS COMO PROFESSOR: Declaração (em papel timbrado) assinada pelo responsável legal, contendo identificação da empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e componente curricular/disciplina ministrada e/ou área de atuação; CTPS (cópia da página do contrato de trabalho, bem como de outras páginas, que permitam identificar a empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e componente curricular/disciplina ministrada e/ou área de atuação)

– Para EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA: Declaração (em papel timbrado) assinada pelo responsável legal, contendo identificação da empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e área de atuação; CTPS (cópia da página do contrato de trabalho, bem como de outras páginas, que permitam identificar a empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e área de atuação)

Nos casos em que o candidato desejar comprovar experiência profissional que tenha exercido como autônomo, deverá apresentar declaração ou atestado assinado por ele, informando o período e a espécie do serviço realizado, acompanhado de pelo menos um dos seguintes documentos comprobatórios: recibos ou comprovantes de prestação de serviços, comprovantes de pagamento da Previdência Social, comprovantes de pagamento de ISS ou Recibos de Pagamento a Autônomo (RPA).

ANEXO V – MODELO DE REQUERIMENTO (CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA)

Eu, _____, portador da

Célula de Identidade RG nº _____ e inscrito no CPF sob nº _____, venho, à presença do

Diretor da Unidade de Ensino, requerer a aplicação da Prova de Métodos Pedagógicos do Processo Seletivo Simplificado de Docentes nº 070/20/2021 na forma ou condição especial abaixo descrita.

Descrição de ajudas técnicas ou condições especiais: _____

Nestes termos,

Pede deferimento.

Em ___/___/___

Assinatura do candidato

Obs.: O laudo médico, juntamente com este anexo preenchido, deve ser protocolado na unidade de ensino até o último dia das inscrições.

ANEXO VI – CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES (EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO)

1) EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

FORMAÇÃO ACADÊMICA

– Relacionada a área/vinculada ao componente curricular

Tipo(s):

Doutorado: 12 pontos.

Mestrado: 8 pontos.

Especialização: 5 pontos.

Licenciatura ou graduação: 5 pontos.

– Em outra área

Tipo(s):

Doutorado: 4 pontos.

Mestrado: 3 pontos.

Especialização: 2 pontos.

Licenciatura ou graduação: 1 ponto.

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS COMO PROFESSOR

– Relacionada a área/vinculada ao componente curricular

Tipo(s):

Experiência profissional como professor de ensino médio e/ou ensino médio e técnico, com ministração de aulas (no mesmo componente curricular para Base Nacional Comum ou na área do componente curricular para a Parte Diversificada ou Educação Profissional Técnica de Nível Médio): 0,25 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 24 pontos.

Experiência profissional como professor de ensino fundamental, com ministração de aulas na área do componente curricular: 0,25 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 6 pontos.

Experiência profissional como professor voluntário, com ministração de aulas na área do componente curricular: 0,25 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 3 pontos.

Experiência profissional como professor de ensino superior, com ministração de aulas na área do componente curricular: 0,125 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 15 pontos.

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA

Tipo(s):

Experiência profissional na área do componente curricular fora da docência: 0,125 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 12 pontos.

2) PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

CONTEÚDO – domínio, ordem de exposição (gradação e sequência), objetividade no tratamento do assunto (clareza, concisão, síntese), adequação ao tema (centro da aula), emprego correto de conceitos, relações: de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.

PLANEJAMENTO – introdução do assunto, verbalização dos objetivos da aula, preparação da aula (apresentação do plano de aula, material didático selecionado pelo candidato e outros indícios concretos): de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.

PROCEDIMENTO DIDÁTICO – uso adequado de recursos didáticos disponíveis (por exemplo: audiovisual, material impresso, quadro negro etc.), adequação do conteúdo ao nível do tema proposto e ao nível dos alunos, interação aluno–professor (motivação, diálogos etc.), preocupação com o tempo, indicação dos instrumentos de avaliação: de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.

EXPRESSIONAL – contato visual e apresentação pessoal do candidato, expressões faciais e corporais (incluindo gesticulação), postura e movimentação no espaço da sala, emissão de voz (timbre de voz, ritmo, dicção): de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO – naturalidade, fluência verbal, correção gramatical, clareza, legibilidade da escrita, exemplificação: de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

ANEXO VII – DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO

1. Currículo atualizado (simplificado).

2. Declaração de Situação Funcional (modelo fornecido pela Unidade).

3. Declaração de Acumulação de Cargo/Função, quando for o caso (modelo fornecido pela Unidade).

4. Declaração informando se possui ou não antecedentes criminais (modelo fornecido pela Unidade).

5. Declaração de Dependentes para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte (modelo fornecido pela Unidade).

6. Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento.

7. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos, quando for o caso.

8. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, apenas das páginas onde constam a identificação (frente e verso) e do último registro.

9. Cópia da Cédula de Identidade – RG.

10. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.

11. Cópia do PIS/PASEP.

12. Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação do 1º e 2º turnos da última eleição, do 2º turno desde que tenha havido ou declaração informando que está em dia com as obrigações eleitorais.

13. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.

14. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.

15. Cópia autenticada dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência).

16. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.

17. Quando se tratar de componente curricular destinado a estágio supervisionado oferecido na habilitação profissional de Técnico em Enfermagem:

17.1. Apresentar comprovante dentro da validade de vacinação obrigatória contra difteria, tétano, hepatite, nos termos do que dispõe a Norma Regulamentadora 32 da Portaria 3214, de 08/06/1978 do Mtb e suas atualizações.

17.2. Comprovar possuir registro ativo no conselho regional de enfermagem (COREN) compatível com a formação solicitada no requisito de titulação.

18. Quando se tratar do componente curricular Educação Física (Base Nacional Comum Curricular):

18.1. Apresentar comprovação de regular inscrição no Conselho Regional de Educação Física (CREF).

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

EDITAL EACH/ ATAC 034/2021

Resultado Final / Homologação

Processo Seletivo de provas para provimento de um cargo de Professor Contratado, 12 horas semanais, referência MS-1, no Curso de Obstetria. (Edital EACH/ATAC 002/2021).

Relatório final circunstanciado

Nos dias 12 e 13 de abril de 2021, nos termos do Edital EACH/ATAC 002/2021 da Resolução nº 7955/2020, e das demais normas que regulamentam os concursos docentes na USP, realizou-se, através dos meios eletrônicos abaixo indicados, o processo seletivo simplificado para contratação de 03 (um) docentes por prazo determinado, como Professor Contratado I (MS-1, para os contratados com título de Graduação) ou atuação no Curso de Obstetria nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20. A Comissão de Seleção foi constituída pelas Professoras Doutoras Natalúcia Matos Araújo (EACH/ USP), Clara Fróes de Oliveira Sanfelice (UNICAMP) e Cláudia de Azevedo Aguiar (UFMT).

Para este certame realizado de acordo com a convocação para as provas publicada no D.O.E. de 10/04/2021, nos termos do Artigo 189 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, inscreveram-se os candidatos: Carolina França Reis do Rio, Juliana Melo Costa e Victor Hugo Alves Mascarenhas.

No dia 12 de abril, precedido de reunião prévia da Comissão de Seleção prevista em Edital, às 9 horas a Comissão de Seleção deu início ao processo com a divulgação do Calendário de atividades através do meio eletrônico de participação à distância (https://streamyard.com/ctzwsbu419). Compareceram os candidatos Carolina França Reis do Rio, Juliana Melo Costa e Victor Hugo Alves Mascarenhas. Foi informado aos candidatos o Calendário de arguição do memorial, conforme cronograma apresentado aos presentes e reproduzido abaixo.

15/03/2021 – Arguição de Memorial

Hora – Candidato

9h15 – Carolina França Reis do Rio

A seguir – Juliana Melo Costa

A seguir – Victor Hugo Alves Mascarenhas

As 9 horas e 15 minutos em meio eletrônico de participação à distância (https://streamyard.com/ctzwsbu419) iniciou-se a ARGUIÇÃO DE MEMORIAL dos candidatos, ocorrendo transmissão pública através do canal na plataforma Youtube https://www.youtube.com/watch?v=9JFLb7pwFVw.

A arguição da candidata Carolina França Reis do Rio iniciou às 9 horas e 15 minutos. A conexão da candidata apresentou instabilidade, sendo interrompida em vários momentos, mas nenhuma interrupção maior que 2 minutos. A arguição da candidata foi finalizada às 9 horas e 45 minutos e o sorteio do ponto para sua prova didática foi realizado às 9 horas e 45 minutos.

As 9 horas e 58 minutos foi iniciada a arguição do memorial da candidata Juliana Melo Costa. A arguição transcorreu sem ocorrências e terminou às 10 horas e 16 minutos. Tendo a arguição da candidata terminado em um tempo menor do que 60 minutos a comissão julgadora pediu que ela voltasse para seu sorteio após a arguição do candidato seguinte.

As 10 horas e 22 minutos, teve início a arguição do candidato Victor Hugo Alves Mascarenhas. A arguição transcorreu sem ocorrências e terminou às 10 horas e 55 minutos. Tendo

a arguição do candidato terminado em um tempo menor do que 60 minutos a comissão julgadora pediu que ele voltasse 60 minutos após o sorteio do ponto da candidata anterior.

A lista de pontos para a prova didática ficou assim definida:

1. - Gestão de serviços e os modelos de atenção à saúde da mulher;

2. - Processo de Enfermagem e Biossegurança;

3. - Políticas públicas, programas e ações na assistência à mulher e à família no período gestacional;

4. - As boas práticas obstétricas e o uso do partograma na evolução do trabalho de parto. Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento (PHPN);

5. - Assistência à mulher no parto e nascimento e no puerpério baseada nas boas práticas obstétricas;

6. - Práticas e modelos de atenção ao recém-nascido e lactente com base em evidências científicas;

7. - Assistência em emergências obstétricas e reanimação neonatal;

8. - Práticas de atenção ao risco obstétrico e neonatal baseadas em evidências científicas;

9. - Aspectos anatômico-funcionais do sistema reprodutor feminino no ciclo gravídico-puerperal;

10. Cuidado Integral à Saúde da mulher e do neonato na Atenção Básica à Saúde.

Os sorteios dos pontos da prova didática foram feitos conforme o cronograma que segue:

12/04/2021 – Sorteio dos pontos para a prova didática

Hora - Candidato - Ponto Sorteado

09h48 - Carolina França Reis do Rio - 4. As boas práticas obstétricas e o uso do partograma na evolução do trabalho de parto. Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento (PHPN)

11h02

Juliana Melo Costa - 3. Políticas públicas, programas e ações na assistência à mulher e à família no período gestacional

12h03 - Victor Hugo Alves Mascarenhas - 8. Práticas de atenção ao risco obstétrico e neonatal baseadas em evidências científicas

No dia 13 de abril, respeitando as 24 horas previstas em Edital entre o sorteio do tema e a realização da prova didática, a Comissão de Seleção reabriu os trabalhos dando início às provas didáticas previstas no calendário que abaixo:

16/03/2021